



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em _____ / _____ / _____  _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em _____ / _____ / _____  _____ <i>Presidente da Câmara</i>	<b>JUSTIFICATIVA</b>	<b>/09</b>

Autor:

**JOVANIL SALVATERRA DE CARVALHO**

Partido:

**PT**

### JUSTIFICATIVA

O vereador enquanto representante do povo precisa estar atento e em consonância com os anseios das comunidades e as possibilidades e projetos estaduais ou federais que venham trazer benefícios aos portenses..

Neste sentido o Vereador que esta subscreve traz à esta Casa de Leis a indicação de que seja construído um chafariz na rotatória de entrada desta cidade.

Trata-se de proposição que vem em consonância com os interesses da população em razão dos benefícios que a obra trará à sede do município e em decorrência aos portenses.

O chafariz irá melhorar substancialmente o aspecto visual da entrada da cidade, no que concerne ao embelezamento. Ainda a obra do chafariz fará com que haja maior integração entre a BR-174 e a entrada da cidade, atualmente palco de inúmeros acidentes.

Por essas razões, solicito especial empenho por parte de Vs. Ex<sup>as.</sup>, **no sentido de viabilizar a Construção de Chafariz no trevo de entrada da sede deste município**, com a maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 05 de novembro de 2009.

**Jovanil Salvaterra de Carvalho**  
**Vereador**





**ESTADO DE MATO GROSSO**

***Câmara Municipal de Porto Esperidião***

**Plenário das Deliberações**



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____ <hr/> <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria  <b>INDICAÇÃO</b>	Nº:  <b>/09</b>
Rejeitado em ____/____/____ <hr/> <i>Presidente da Câmara</i>		
Autor: <b>JOVANIL SALVATERRA CARVALHO</b>		Partido: <b>PT</b>
<p style="text-align: center;"><i>SR. PRESIDENTE: Senhores Vereadores:</i></p> <p style="text-align: center;"><b>INDICA A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ NO TREVO DE ENTRADA DA SEDE DESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b></p> <p>O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. <b>MARTINS DIAS DE OLIVEIRA – DD. PREFEITO MUNICIPAL</b>, mostrando-lhes a necessidade urgente de <b>CONSTRUÇÃO DE UM CHAFARIZ NO TREVO DE ENTRADA DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.</b></p> <p style="text-align: center;">PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 05 de novembro de 2009.</p> <p style="text-align: center;"><b>Jovanil Salvaterra de Carvalho</b> Vereador</p>		